

AUTORIZAÇÃO

Considerando a Comunicação Interna, encaminhada pela Pregoeira/Agente de Contratação e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, AUTORIZO, em caráter de urgência, a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA ANIMAR OS FESTEJOS ALUSIVOS ÀS COMEMORAÇÕES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA (MADAJUNINO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, por Inexigibilidade de licitação nos termos do inciso II, do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 10.1010.13.392.1303.2.089, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, com Recursos Ordinários.

Declaro que a referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade no que cabe o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Encaminho o presente processo a V.Sa. para as providências cabíveis.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena – CE, aos 09 de maio de 2024.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude